



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015  
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REALIZADA NO DIA 03 (três) DE SETEMBRO DE 2.020 (DOIS MIL E VINTE), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), às oito horas e quinze minutos, na Secretaria Municipal de Educação, Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro, nº 44, Centro, Araras, Estado de São Paulo - Brasil, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, coordenada pela presidente Regina Simone Agnelli Müller para tratar dos seguintes assuntos: - **Leitura, discussão e aprovação das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias ocorridas em 04/03; 17/03; 23/04 e 04/06 (encaminhadas antecipadamente por e-mail para análise prévia e manifestação em reunião); Leitura da correspondência recebida e outros documentos (Ofício nº 13/2020 da Casa dos Conselhos; Ofício nº 241/2020 da SME; Requerimento de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo de dois membros; Moção e Indicação da Câmara Municipal sobre as aulas presenciais em 2020); Leitura, análise e manifestação referente aos dois documentos encaminhados pela Câmara Municipal: -“Moção de Apelo contra o possível plano de retomada das aulas presenciais em 2020, – Indicação para cancelar as aulas presenciais neste ano de 2020 nas escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Araras”, de autoria da Vereadora Prof. Regina Noêmia Geromél Corrochel; - Manifestação a respeito da distribuição de uniformes escolares aos alunos no início do ano letivo de 2021.** Estiveram presentes na reunião membros titulares e suplentes, que assinaram a lista de presença anexa, sendo que os demais justificaram suas ausências. **ABERTURA:** A presidente Regina abriu a reunião, agradecendo a presença de todos reforçando sobre o momento vivido por conta da pandemia COVID-19 com reflexos diretos sobre a vida de todos, especialmente sobre as ações da Rede Municipal de Ensino. Passou então às leituras das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias ocorridas em 04/03; 17/03; 23/04 e 04/06, as quais já haviam sido enviadas previamente aos membros por e-mail, sendo estas aprovadas unanimemente pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura das correspondências recebidas e outros documentos: Sobre o Ofício nº 13/2020 da Casa dos Conselhos os membros presentes deliberaram no seguinte sentido: Cientes e em nada se opuseram. Sobre o Ofício nº 241/2020 da Secretaria Municipal de Educação os membros presentes deliberaram no seguinte sentido: Os membros que representarão o CME serão Henrique Cesar Maria e Rochele Cristina Pegoraro Pagotti. Sobre os requerimentos de desincompatibilização dos membros HELEINE CRISTINA VILLAS BOAS FRANCISCO e ELIANA FERREIRA LOPES para concorrer às eleições municipais os membros presentes ficaram cientes e nada se opuseram, haja vista que as mesmas respeitaram legislação eleitoral em vigor. Sobre a permanência das aulas remotas e não retorno de aulas presenciais durante o ano letivo de 2020 da Rede Municipal de Ensino, os membros presentes deliberaram no seguinte sentido: O Conselheiro Henrique enfatizou sobre a preocupação de todos sobre o retorno de aulas presenciais. A Conselheira Rochele entende que deve continuar as aulas remotas, tendo em vista que a plataforma é eficiente e os alunos já se adaptaram às aulas remotas. A Conselheira e Presidente Regina acompanhou o posicionamento da Conselheira Rochele, enfatizando a preocupação sobre o retorno de aulas presenciais. A Conselheira Heloisa comentou sobre sua preocupação também com os servidores, pois muitos são do grupo de risco. Os membros enfatizaram sobre a importância da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015  
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

da COVID-19 com a construção do protocolo de retorno às aulas presenciais, haja vista as dificuldades enfrentadas pelos alunos e servidores para o cumprimento das orientações sanitárias para combate à pandemia do COVID-19. O Sr. Secretário Municipal de Educação Bruno Cesar Roza explanou sobre as ações do Município de Araras e da Secretaria Municipal de Educação quanto a questão de eventual retorno das aulas presenciais em 2020 entendendo como inviável e desaconselhável, segundo os parâmetros atuais da pandemia COVID-19, o retorno de aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino. Falou ainda sobre a possibilidade de distribuição de uniformes aos alunos para o próximo ano letivo. Discorreu ainda sobre consulta aos conselhos escolares sobre tais assuntos, sendo que os mesmos foram unânimes quanto ao não retorno das aulas presenciais enquanto da construção de um protocolo e adequação da Rede Municipal de Ensino, mantendo-se as aulas remotas. Mencionou ainda sobre a posição do Município quanto a proibição de aulas presenciais em todos os estabelecimentos de ensino sediados no Município enquanto da construção de um protocolo municipal específico para o âmbito educacional. Comentou ainda sobre a posição favorável majoritária (96%) dos conselhos escolares para a entrega de novos uniformes escolares quando do início do próximo ano letivo. O Conselheiro Henrique mencionou que tomou conhecimento que a maioria dos servidores das escolas Estaduais de Araras são contrários ao retorno das aulas presenciais na Rede Estadual de Ensino. A Conselheira Heloisa enfatizou sobre a importância de se tratar da questão de retorno às aulas presenciais de forma cautelosa, com calma para que as decisões sejam acertadas. Comentou do empenho dos docentes para que o aluno seja atendido e aprenda o conteúdo curricular, aprimorando sempre que possível as ferramentas para atendimento ao aluno. A Conselheira Sandra Maria também entende pela manutenção da vida dos estudantes, de forma que também é contra ao retorno das aulas presenciais, face a realidade envolvendo as tristes perdas pela COVID-19. A Conselheira Germana entende que o posicionamento da Secretaria Municipal de Educação sobre o assunto, ora apresentado, acaba por trazer tranquilidade aos servidores da Rede Municipal de Ensino, haja vista inúmeras incertezas e comentários descontraídos sobre a questão. Por fim, os membros do CME presentes são unânimes quanto ao não retorno das aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2020 mantendo as atividades remotas, haja vista os indicadores da saúde de aumento dos casos de COVID-19 no Município, e todos os outros fatores discutidos nesta reunião. Sobre a possibilidade de distribuição de uniformes escolares aos alunos da Rede Municipal de Ensino no início do ano letivo de 2021 os membros presentes deliberaram no seguinte sentido: Pelo posicionamento dos conselhos de escola, ora apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, bem como por posicionamento próprio deste CME, os membros presentes são favoráveis à entrega de novos uniformes escolares aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o próximo ano letivo de 2021. Sobre a Moção de Apelo contra o possível plano de retomada das aulas presenciais em 2020 e a Indicação para cancelar as aulas presenciais neste ano de 2020 nas escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Araras”, de autoria da Vereadora Prof. Regina Noêmia Geromél Corrochel, os membros presentes deliberaram no seguinte sentido: cientes e entendem que enquanto não se definir um protocolo municipal específico e seguro de retorno às aulas presenciais, conforme o Município e Secretaria Municipal de Educação já vinham e continuam trabalhando para tanto, bem como diante da pandemia COVID-19 não deve ocorrer o retorno de aulas presenciais.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL N°. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015  
LEI MUNICIPAL N°. 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

**ENCERRAMENTO:** A presidente Regina reforçou a importância da atuação do CME, as situações que as famílias e alunos estão vivenciando por conta da COVID-19. Lembrou que estamos no mês de setembro, mês dedicado à preocupação e prevenção ao suicídio. Ressaltando ainda que a Presidência do CME elaborará as devidas manifestações aos assuntos e/ou requerimentos trazidos ao conhecimento do CME, seguindo as deliberações realizados pelos conselheiros durante as discussões. A reunião foi encerrada às nove horas e quarenta e cinco minutos e eu, Rodrigo Alessandro Faggion, \_\_\_\_\_ por designação da Presidência do CME, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos. Araras, 03 (três) de setembro de 2020 (dois mil e vinte).

  
REGINA SIMONE AGNELLI MULLER  
PRESIDENTE CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015  
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

**Lista de presença da Reunião Extraordinária realizada em 03/09/2020**

SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
REP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	BRUNO CESAR ROZA	
	SUPLENTE	MILENA PATRÍCIA FONTANETTI	
	TITULAR	REGINA SIMONE AGNELLI MÜLLER	
	SUPLENTE	MARIA REGINA CASAGRANDE	
	TITULAR	RODRIGO ALESSANDRO FAGGION	
	SUPLENTE	LEONARDO AUGUSTO ORPINELLI	
REP. INDICADO PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB - SUBSEÇÃO ARARAS	TITULAR	PEDRO ANTUNES PARANGABA SALES	
	SUPLENTE	LUIZ EDUARDO ZANCA	
REP. INDICADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS	TITULAR	ELIANE CRISANTO SILVA GONÇALVES	
	SUPLENTE	SANDRA MARIA NOLETO PARGAS	
REP. INDICADO PELAS ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO	TITULAR	CRISTIANE FERNANDA BARBOSA SOARES	
	SUPLENTE	ANA PAULA FONTANA PISINATO	
REP. DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	HELEINE CRISTINA VILLAS BOAS FRANCISCO	
	SUPLENTE	MARIA ELOISA LEME DA COSTA TEIXEIRA	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015  
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

REP. DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	NATHÁLIA FONTANARI DE BARROS	_____
	SUPLENTE	ALEXANDRE BARAI	B3
REP. DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	HENRIQUE CESAR MARIA	
	SUPLENTE	DJALMA DE LIMA	_____
REP. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	ELIANA FERREIRA LOPES	_____
	SUPLENTE	JULIANA MACIENTE MONTEIRO	_____
REP. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	ELIZANGELA CRISTINA BIANCO FERNANDES	_____
	SUPLENTE	ANA CAROLINA PUPPE GONÇALVES	Ana Carolina Luppe
REP. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	GERMANA GONÇALVES DE LIMA ALVES	Germana Alves.
	SUPLENTE	KARLA CRISTYANE RIBEIRO DA SILVA FERNANDES	_____
REP. DE SUPERVISOR DE ENSINO MUNICIPAL	TITULAR	ROCHELE CRISTINA PEGORARO PAGOTTI	
	SUPLENTE	RENATO NICOLETTO	_____
REP. INDICADOS PELAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ARARAS	TITULAR	MAÍSA BEZERRA FELISBINO GOMES	_____
	SUPLENTE	MARIA CAROLINE VIEIRA GONÇALVES	_____
	TITULAR	FERNANDA MARIA BUENO BONATO	_____
	SUPLENTE	AMANDA EDUARDA ZAMBELLI NAVARRO	Amanda Eduarda Zambelli Navarro



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015  
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

REP. INDICADO PELAS ESCOLAS DE ENSINO TÉCNICO DE ARARAS	TITULAR	DEVANIR GUARES	
	SUPLENTE	EDUARDO NATAL CATTAI	
REP. INDICADO PELAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ARARAS	TITULAR	LUIS CARLOS ZANEBUNE	
	SUPLENTE	VALDEMIR DOS SANTOS	
REP. INDICADO PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE ARARAS	TITULAR	JOSIANE MARIA BONATTO BRAGIN	
	SUPLENTE	ALMIR AUGUSTO PASCOTTI	
REP. INDICADO PELO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB	TITULAR	MICHELE RENATA FIGUEIREDO	
	SUPLENTE	EDERSON CARLOS SANTANA	
REP. INDICADO PELO CONSELHO TUTELAR DE ARARAS	TITULAR	FÁTIMA DIBBERN BACCE BARBIERI	
	SUPLENTE	CÉLIA REGINA BARROS DA SILVA PINHO	
REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES	TITULAR	ELAINE CRISTINA DA SILVA	
	SUPLENTE	CLAÚDIO CALCETE	

